



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER Nº 1685 / 2024

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº 981/2024

Projeto de Resolução nº 108/2024

Autor: Deputada Rose Davino

Relator: Deputado Ricardo Nezinho

Em mãos para relatar o Projeto de Resolução de nº 108/2024 de autoria do Deputada Rose Davino, que “CONCEDE A COMENDA AUDÁLIO DANTAS AO EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO SANDRO KRECHOWIEKI”.

O projeto tem como objetivo conceder a Comenda Audálio Dantas ao executivo de comunicação Sandro Krechowiek, executivo da TV Ponta Verde – SBT – Alagoas.

A matéria sob análise foi encaminhada à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno.

Nos termos que foi apresentado, o projeto não possui vício constitucional material ou de iniciativa, uma vez que qualquer membro da Assembleia Legislativa possui legitimidade para propor Projeto de Resolução, nos termos do art. 146 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas – RI-ALE/AL. Vejamos:

“Art. 146 - A iniciativa dos projetos caberá, nos termos da Constituição e do Regimento Interno:

...

III – aos Deputados...”

Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/n – Centro
Maceió – Alagoas – CEP 57.020-000

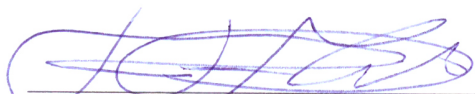


ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

Cumpridas todas as formalidades pertinentes e, não havendo óbices quanto aos aspectos que competem à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nosso parecer é pela aprovação do Projeto de Resolução nº 108/2024.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 23 de outubro de 2024


PRESIDENTE
RELATOR DEP. RICARDO NEZINHO